

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS COCAL**

**EDITAL Nº 006/2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA PREENCHIMENTO DAS  
VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SISU 2016/1**

**A DIRETORA GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

1. A existência de vagas remanescentes para o Curso de Licenciatura em Matemática, presencial, turno manhã, do Sistema de Seleção Unificada 2016/1 – 1ª Edição, regido pelo Edital nº 01/2016 – PROEN/IFPI;
2. A inexistência de candidatos em lista de espera para o mesmo Curso;

**TORNA PÚBLICA** a seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo SISU 2016/1 para o Curso de Licenciatura em Matemática, que poderá ser pleiteado por qualquer candidato que tenha interesse, e que cumpra os requisitos deste edital.

## **1 DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1 As vagas ofertadas para o Curso de Licenciatura em Matemática/Campus Coccal não ocupadas ao fim da LISTA DE ESPERA são as constantes no quadro abaixo.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>MODALIDADE DA VAGA</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>Licenciatura em Matemática</b>	Manhã	Ampla concorrência	01

1.2 O processo seletivo simplificado está aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio e que tenham prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no ano de 2015.

## **2 DA CLASSIFICAÇÃO**

2.1 O critério de classificação é a ordem de chegada, considerando a modalidade da vaga. As matrículas serão realizadas até o preenchimento total das vagas.

2.2 Os candidatos interessados que comparecerem ao Campus Cocal após o preenchimento das vagas, poderão manifestar expressamente o interesse de permanecer na lista para novas convocações, se houver.

### 3 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.1 As matrículas para o curso oferecido por meio deste Edital realizar-se-ão nas datas e horários descritos abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	DATA	PERÍODO
COCAL	Rodovia PI 213, km 21, S/n, Cocal(PI), CEP: 64235-000 Sala da Coordenação de Controle Acadêmico	25 e 26/04/2016	08h às 11:30h e 14h às 17h

3.2 A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação do candidato no Controle Acadêmico do campus de oferta do curso.

3.3 A autenticação dos documentos será feita no Controle Acadêmico do campus de oferta do curso no ato da matrícula institucional do candidato.

3.4 No ato da matrícula institucional, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

#### 3.4.1 Candidatos da AMPLA CONCORRÊNCIA (AC):

**a)** original e cópia dos seguintes **documentos pessoais**: Carteira de Identidade (RG); Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (para candidatos maiores de 18 anos) e Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);

**b)** original e cópia do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou original e cópia de Declaração de Conclusão do Ensino Médio expedida pela direção da escola. A Declaração de Conclusão do Ensino Médio terá validade de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato;

**c)** uma **foto 3x4** (recente);

**d)** **Formulário de Requerimento de Matrícula** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e na Coordenação de Controle Acadêmico), **devidamente preenchido e assinado**;

**e)** **Declaração do Candidato**, em atendimento à Lei nº 12.089, de 11/11/2009 (disponibilizada na página eletrônica do IFPI, [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e na Coordenação de Controle Acadêmico), **devidamente preenchida e assinada**;

**f)** **Questionário Socioeconômico** (disponibilizado na página eletrônica do IFPI, [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e na Coordenação de Controle Acadêmico), **devidamente preenchido**.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do sítio eletrônico do IFPI, no endereço [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br), eventuais alterações referentes ao processo seletivo simplificado.

4.2 A inscrição do candidato no processo seletivo simplificado implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico.

4.3 O Campus Cocal divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas neste Edital, por meio de Notas Oficiais ou Editais Próprios veiculados na página eletrônica do IFPI, no endereço [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e nos murais da sede do Campus, endereço no item 3.1 deste edital.

4.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Cocal.

Cocal (PI), 25 de abril de 2016.

**Maria do Remédios de Brito Silva**

Diretora Geral do Campus Cocal

*[Assinatura no Documento Original]*